



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 0179/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021**

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 09, 03 2021

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL SEMUS Nº 003/2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90, e;

*Considerando* a realização do Processo Seletivo Edital SEMUS Nº003/2020 realizado pela administração municipal no ano de 2020 para o provimento de Cargos de Técnico de Enfermagem existentes no Quadro de Pessoal desta municipalidade;

*Considerando* que o item 11.1 do presente certame estabelece que o mesmo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação, e que esta poderá ser prorrogável por igual período à conveniência e necessidade da administração;

*Considerando* que o Processo Seletivo (Edital SEMUS Nº003/2020) teve seu resultado homologado no dia 15 (quinze) de Abril de 2020;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica prorrogada a vigência do Processo Seletivo Edital SEMUS Nº003/2020 pelo prazo de até 14 de Abril de 2022.

**ARTIGO 2º** - A prorrogação que trata este Decreto terá sua validade contada a partir do dia 15 de Abril de 2021.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de dia 15 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra/ES, em 09 de Março de 2021.

  
**JOSAFÁ STORCH**  
PREFEITO MUNICIPAL